



PORTARIA MUNICIPAL Nº 133/2017

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;


*CONSIDERANDO solicitação protocolada junto ao Departamento Pessoal via Memorando/SEMED nº 219/2017, de 26/06/2017;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR a partir de 01/08/2017**, a Designação da Servidora **SILVANA FELISBERTO VENTURA** portadora do RG. Nº 001492702 SSP/MS e do CPF. Nº 016.027.971-29 , Matrícula nº1281 no cargo de Provimento em Comissão DAS - 03 (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES) **SECRETÁRIA ESCOLAR** de unidade municipal de educação fundamental , **ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE**, localizada no Assentamento Marcos Freire, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2017. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2017.

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS